



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 01/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.289/21 (LDO/2022) e abertura de um crédito adicional suplementar na LOA/2022 no valor de R\$ 11.962.356,38.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto se refere a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 11.962.356,38 (onze milhões novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

A justificativa de referido projeto ressalta que seu objetivo pode ser dividido em 3 tipos de "movimentações orçamentárias".

A primeira alteração solicitada trata de mudanças de fichas / rubricas dentro das estruturas do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento e Botuprev, no montante de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais) que será movimentado/ alterado através da anulação de fichas constantes do orçamento 2022. Tais movimentações detalhadas no projeto de lei, visam dar suporte orçamentário parcial na demanda do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento e Botuprev.

A segunda alteração será realizada através de Excesso de Arrecadação: O montante de R\$ 4.229.346,61 (Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) que visam dar suporte orçamentário às Secretarias de Assistência Social e Infraestrutura. Neste caso, excesso de arrecadação citado no projeto refere-se a recursos do termo de convênio 101957/2021 e Contrato de Repasse 905259/2020 que tratam da pavimentação do Distrito Industrial IV e Reforma do Banco de Alimentos.

A terceira alteração será realizada através de Superávit Financeiro: O montante de R\$ 7.397.009,77 (Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) que visam dar suporte orçamentário ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Infraestrutura e Encargos Gerais do Município.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo e pela Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa e esta comissão declara que tais investimentos são de suma importância para nossa cidade.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de março de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=MGGKT33T95J8TK2S>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MGGK-T33T-95J8-TK2S

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - MGGK-T33T-95J8-TK2S

Câmara Municipal de Botucatu, 4 de março de 2022